



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00001

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 463/2009

PÁGINA
1 DE 1

TEXTOS

Acrescentar

Órgão: 39000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4570.XXXX - Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos
Causados por Desastres - na Região Sul

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 300 - Valor: R\$ 150.000.000,00

Cancelar

Órgão: 39000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4570.30103 - Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos
Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 300 - Valor: R\$ 150.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação de áreas atingidas por desastres climáticos decorrentes de chuvas e secas deve conferir prioridade de atendimento nas regiões onde os desastres ocorreram de forma mais acentuada, inclusive com reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, pela defesa civil. Tal como as chuvas em algumas regiões do País, a seca castigou de forma violenta os Estados da Região Sul, sobretudo o Estado do Rio Grande do Sul, onde a falta d'água atingiu de forma avassaladora vários municípios cuja base econômica é predominante rural de agricultura familiar, ou seja, pequenas propriedades. Esses municípios carecem de imediato socorro em razão do estado de calamidade em que se encontram, daí necessitam recuperar e ampliar sistemas de abastecimento d'água, adquirir caminhões pipas, máquinas e equipamentos, perfurar poços artesianos, etc....

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Vilson Covatti

RS

PP

DATA

ASSINATURA

Vilson Covatti

